

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.608 DE 14 DE JUNHO DE 2021

**HOMOLOGA ERRATA DO LAUDO DE
AVALIAÇÃO Nº 055/2021**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR a ERRATA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 055 (Laudo elaborado aos 21 de maio de 2021 – homologado por meio do **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.592, de 25 de maio de 2021**) emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, a qual foi nomeada pela **PORTARIA Nº 109/2020**, de 04 de maio de 2020, sendo que a errata passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 055

ERRATA

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal Nº 109/2020 de 04/05/2020, se reuniu no dia 14 de junho **para retificar o valor do item 11 do Laudo de Avaliação de nº 55**, datado de 21 de maio DE 2021, por erro de digitação, conforme segue:

ONDE CONSTA: "O Item 11 é avaliado ao valor mínimo para fins de lance em processo de alienação de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)."

LEIA-SE O CORRETO QUE É: O Item 11 é avaliado ao valor mínimo para fins de lance em processo de alienação de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais)."

ITEM 11) Bem Patrimonial nº: 9582 – FROTA 01 – APM-9242 - VECTRA SEDAN ELEGANCE, bicombustível, transmissão manual, quatro portas, capacidade para cinco passageiros equipado com: rodas aro 16 de liga leve, freios a disco nas quatro rodas com abs/ebd, com ar digital, som com rádio am/fm/mp3/bluetooth/sd card, entrada para ipod, espelho eletrocromico, computador de bordo, sensor de chuva, mostrador digital, faróis com lâmpadas blue vision e com regulagem de altura. Renavam: 0013.514868-5, Chassi: 9BGAB69C09B266847, Placa: APM-9242, Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE , Município: MISSAL / PR, Ano de fabricação/modelo: 2009/2009, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRATA, Categoria: OFICIAL, Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL, NÚMERO DO MOTOR: U70007452



Handwritten signatures in blue ink.

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Relatório Fotográfico

ESTADO MECÂNICO - Segundo o Sr. Renato Antonio Ghellere - Mecânico do Município: Pequenas batidas e amassados em toda extensão do veículo. Para-choques, detalhes plásticos e borrachas das portas avariados, danos nos bancos forração e acabamentos do interior do veículo. Conta com alta quilometragem não testado. Eixo traseiro torto).

TODOS OS DEMAIS TERMOS DO LAUDO SUPRAMENCIONADO PERMANECEM INALTERADOS.

Missal, 14 de junho de 2021

Alexandre Cristiano Heck
Presidente

Vilmar Spies
Membro

Douglas Zatta
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná